

Circular n.º 02/2025
Faro, 17 de março

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. PRUNÓIDEAS

1.1. Tripes

Os tripses provocam lesões nos ovários das flores que evoluem para cicatrizes de aspeto muito característico visualmente depreciativo, reduzindo o seu valor comercial (**Fig. 1 e 2**). Os órgãos florais das nectarinas e ameixeiras são particularmente suscetíveis ao ataque destes insetos. Nos nossos Postos de Observação Biológica (POB), em algumas variedades de nectarina, aproximam-se os estados fenológicos de flor aberta (F) / queda das pétalas (G) / vingamento dos frutos (H), período considerado de maior suscetibilidade a este inimigo.

Deste modo, recomenda-se aos Srs. Fruticultores que avaliem qual o estado fenológico dominante do V. pomar, procurando detetar a presença do inseto nas flores, através da realização da estimativa do risco do seguinte modo:

Quadro A – Metodologia de estimativa do risco e níveis económicos de ataque para adotar na cultura da Ameixeira e Pessegueiro/nectarina para *Frankliniella occidentalis* (Pergande).

Época de observação	Método de amostragem	Órgãos a observar	NEA
Estados D a I	Observação visual	5 órgãos florais X 20 árvores	5% de órgãos ocupados
Desde frutos em desenvolvimento até à colheita	Observação visual	5 frutos X 20 árvores	Primeiros estragos observados

- ✓ visualmente observar 5 órgãos florais X 20 árvores, para deteção do inseto ou colocar por debaixo dos mesmos uma folha de papel / tabuleiro branco, realizando suaves batidas manuais (**Fig. 3**).

- ✓ É recomendável a realização de tratamento fitossanitário com um dos inseticidas homologados (**Quadro 1**), se verificar a presença de tripses em pelo menos 5 % dos órgãos observados.

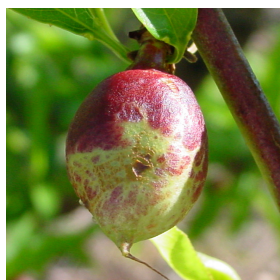


Fig. 1 e 2 – Frutos com lesões devido ao ataque de tripses.



Fig. 3 – Método de estimativa da população de tripses.

Para proteger a atividade das abelhas que apreciam estas espécies, aconselha-se, a realização do tratamento quando mais de 50 % das pétalas estiverem caídas, devendo o tratamento ser efetuado em horários em que as abelhas estejam menos ativas (primeiras horas do dia ou a partir das últimas horas da tarde).

Recomenda-se ainda que os tratamentos sejam realizados com produtos fitofarmacêuticos de baixo risco para as abelhas. No caso de ser necessário realizar o tratamento com um produto perigoso para abelhas deverá ser atendida a recomendação a seguir referida.

PROTEÇÃO DAS ABELHAS

De acordo com a alínea c), ponto 2, do Art.º 16, do Dec.-Lei n.º 169/2019, de 29 de Novembro (2ª alteração à Lei nº 26/2013, de 11 de Abril) e sem prejuízo da emergência fitossanitária devidamente comprovada, os apicultores com apiários instalados a menos de 1500 m de culturas que sejam sujeitas a eventuais aplicações de produtos fitofarmacêuticos podem solicitar a informação prévia aos responsáveis pelas aplicações, dando conhecimento escrito desta solicitação aos serviços da DRAP (dsavr.algarve@dgav.pt / fitossanidade.algarve@dgav.pt; vicepresidencia-ap@ccdr-alg.pt), ficando aqueles obrigados a comunicar-lhes, com até 48 horas de antecedência, a intenção de procederem à aplicação de quaisquer produtos fitofarmacêuticos perigosos para abelhas ou outros insetos polinizadores.

1.2. Cancro, crivado, lepra e moniliose

Devido à precipitação ocorrida nas últimas semanas, aliada às condições de elevada humidade ambiental, e sendo o pessegueiro /nectarina sensível a estas doenças. Em particular durante o estado fenológico C – aparecimento do cálice / D – aparecimento das pétalas.

Para além dos tratamentos de inverno realizados contra a **moniliose**, recomenda-se a realização de tratamentos preventivos, em especial nas parcelas com problemas habituais com estas doenças. Estes tratamentos deverão ser realizados na fase de pré-floração e posteriormente à queda das pétalas (se durante a floração se verificarem chuvas ou humidade elevada, recomenda-se a realização de tratamentos para cobrir todo este período).

Deste modo, aconselha-se ao Sr. Fruticultor que avalie a situação do seu pomar (estados fenológicos mais sensíveis), dando especial atenção à previsão de ocorrência de precipitação / humidade ambiental, devendo nas situações identificadas renovar o tratamento fitossanitário recomendado na Circular de Avisos anterior, contra estas doenças.

2. CITRINOS

2.1. Afídeos

Já são visíveis os primeiros sinais da presença destes inimigos nas novas rebentações. Desta forma, recomenda-se que os Srs. Citricultores observem as

V. parcelas, para deteção da praga, através da observação de **100 rebentos ao acaso (2 rebentos x 50 árvores)**.

A realização de tratamento deverá efetuar-se, só quando for atingido o nível económico de ataque de 5 - 10% de rebentos ocupados (piolho verde dos citrinos – *Aphis spiraecola* – **Fig. 4**) e 30 % (piolho negro dos citrinos – *Toxoptera aurantii* – **Fig. 5** e piolho do meloeiro – *Aphis gossypii* - **Fig. 6**). No **Quadro 2** poderá consultar os inseticidas homologados para esta finalidade.



Fig. 4- *Aphis spiraecola* áptero. **Fig. 5-** *Toxoptera aurantii* áptero.



Fig. 6- *Aphis gossypii* áptero.

2.2. Medidas culturais

Reforçamos a recomendação para realização das seguintes operações culturais:

Ao nível da planta:

- ✓ Poda – recomenda-se a realização desta operação no início da atividade vegetativa.

Ao nível do solo:

- ✓ Combate às infestantes – de modo a controlar a concorrência e a ação negativa sobre a cultura de determinados inimigos da cultura (ex.: caracóis, búzios, lesmas, lagartas, rato cego, etc.);
- ✓ Fertilização – recomenda-se que realize um programa de fertilização de acordo com os resultados analíticos de diagnóstico foliar/solo, de modo a que as plantas estejam melhor preparadas para eventuais ataques de pragas e doenças;
- ✓ Drenagem – face à elevada quantidade de precipitação que tem ocorrido na região do

Algarve, recomenda-se a realização de ações que que visem a drenagem dos pomares, de modo a minimizar a ocorrência de problemas de asfixia radicular.

2.3. Míldio ou aguado dos citrinos (*Phytophthora citrophthora*, *P. hibernalis*, *P. citricola*, *P. syringae* e *Phytophthora nicotianae* var. *parasítica*)

Tendo em conta os dias de chuva e humidade que se têm registado nas últimas semanas, o risco de desenvolvimento desta doença permanece elevado. Para tal, aconselha-se os Srs. Citricultores a realizar um tratamento fitossanitário para a referida doença, utilizando um dos fungicidas homologados (ver **Quadro 2** – Circular de Avisos n.º 8/2024). A calda deverá ser distribuída por toda a copa, incluindo os ramos e troncos.

3. NESPEREIRA

Pedrado ou nódoa da nêspereira

A ocorrência de precipitação / presença prolongada de humidade poderá levar ao aparecimento de novos focos da doença. Assim, recomenda-se a realização de tratamento fitossanitário com um dos fungicidas orgânicos homologados (ver Circular de Avisos anterior).

4. VINHA

Já é possível observar o início da atividade vegetativa em algumas castas, pelo que se recomenda dar continuidade às medidas de luta, com carácter preventivo, para os seguintes inimigos da videira:

4.1. Escoriose (*Phomopsis viticola*)

As condições de humidade elevada, proporcionam as infeções desta doença que ocorrem sobretudo no estado fenológico D (saída das folhas). Através do desenvolvimento do micélio existente nos gomos e da germinação de esporos produzidos nas pontuações (picnídios) existentes na superfície das varas e talões (**Fig. 7 A**).

Os sintomas desta doença caracterizam-se pela formação de lesões negras, arredondadas ou lineares, mais ou menos profundas, nos entrenós da base dos pâmpanos (**Fig. 7 B**) que afetam o crescimento destes órgãos, podendo favorecer a sua quebra pela base (desnoca) (**Fig. 7 C**). Nas folhas consistem em

deformação com pontuações negras circundadas por uma auréola amarela. Esta doença poderá causar a morte dos gomos na base das varas e talões.

A luta contra esta doença deverá ser realizada de forma preventiva, adotando as medidas culturais descritas na Circular de Avisos anterior e realizando um tratamento fitossanitário para proteger os órgãos vegetativos no início do seu desenvolvimento, seguindo as condições de utilização referidas no rótulo do(s) fungicida(s) escolhido(s) (**Quadro 3**).



Fig. 7 - Sintomas de escoriose: lesões e pontuações em varas e talões (A); lesões negras na base dos pâmpanos e folhas (B); desnoca (C).

4.2. Botriosferiose ou Doença do Lenho (*Botryosphaeria* spp.)

Em situações de elevado risco de infeção, ou em parcelas onde já se tenham observado sintomas desta doença, deverá proceder-se à realização de um tratamento fitossanitário no estado fenológico C-D (ponta verde - saída das folhas). Para tal consulte o **Quadro 4**.

ALTERAÇÕES AO USO / APROVAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

OFÍCIO CIRCULAR DA DGAV	RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Ofício circular N.º 19202/25-S, de 27 de fevereiro	Restrição ao uso de produtos fitofarmacêuticos com base nas substâncias ativas acetamipride, em resultado da revisão dos Limites Máximos de Resíduos (LMR)	Na sequência da publicação do Regulamento (UE) n.º 2025/158, da Comissão, de 29 de janeiro do qual constam alterações a valores de Limites Máximos de Resíduos (LMR) anteriormente estabelecidos para a substância ativa (s.a.) acetamipride e, tendo sido identificados e reportados pela EFSA alguns usos que podem conduzir a risco para a saúde do consumidor, torna-se necessário alterar algumas práticas fitossanitárias e cancelar alguns dos usos autorizadas para os produtos fitofarmacêuticos com base nesta substância ativa. Os novos LMRs aplicam-se a partir de 19 de agosto de 2025 pelo que será necessário observar as práticas agrícolas a cancelar ou alterar de acordo com o presente Ofício Circular de modo que, na data indicada, o LMR não seja excedido. Pode consultar o ofício circular no seguinte link: https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2025/03/Oficio-Circular-acetamiprida_LMR_03_03-2025.pdf

INFORMAÇÕES

Anexa-se CARTA CIRCULAR - Assinatura anual dos Avisos Agrícolas (2025)

----- ## -----

Anexa-se o documento “Estados fenológicos da Vinha”, disponível na seguinte localização (<https://www.drapalgarve.gov.pt/pt/servicos-e-produtos/servicos/fitossanidade/avisos-agricolas>).

----- ## -----

Guia da Produção, Controlo, Certificação e Comercialização de Materiais Frutícolas



Foi publicada uma versão atualizada do Guia da Produção, Controlo, Certificação e Comercialização de Materiais Frutícolas – guia explicativo do Decreto-Lei nº 82/2017, de 18 de julho, na sua versão atual.

Este guia vem substituir a versão anterior e atualizar, à luz das alterações legislativas, entretanto ocorridas, as regras a cumprir na produção, controlo, certificação e comercialização de materiais frutícolas pelos vários intervenientes nesta área de atividade, com vista a uma leitura mais acessível e prática das mesmas.

Consulte aqui:

👉 https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2025/02/Guia_das_Fruteiras_2024.pdf

----- ## -----

Vetores de *Xylella fastidiosa* – Sistema de alerta



No âmbito do projeto PRR-C05-i03-I-000176, no qual o CCDR Algarve participou, foi desenvolvido um formulário online para reportar o avistamento de espumas, que constituem possíveis sinais de presença de insetos vetores de *Xylella fastidiosa*.

O formulário está disponível nesta ligação: <https://centro.ipl.pt/ntprotectservices.pt/-/single/w4zeBog3uxQfVDKJoHPImeLJ26CmLeQ?st=ZCAVSmgMj7qggVcoEKXWsUpuVs3wK03GbdD4TuV2QleRNPk4D9fJosBAhwwl4c>

Este formulário destina-se a qualquer pessoa que ao visualizar e reportar essas espumas, irá contribuir para melhorar a distribuição temporal e espacial dos insetos vetores, ajudando assim no planeamento das medidas de combate à *Xylella fastidiosa*.

Aceda aqui ao manual do Xf Sistema de Alerta de Espumas:

<https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2025/02/Comunicacao-Xylella.pdf>

----- ## -----

Plano de Contingência *Bactericera cockerelli* (Sulc)



A DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária publicou o Plano de Contingência referente à praga prioritária *Bactericera cockerelli* (Sulc).

Consulte aqui 

<https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2025/01/Plano-de-contingencia-Bactericera-cockerelli.pdf>

----- ## -----

Plano de Contingência Caracol do Género *Pomacea* (Perry)



A DGAV publicou uma versão atualizada do Plano de Contingência referente à praga prioritária caracol do género *Pomacea* (Perry).

Consulte aqui 

https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2025/02/Plano-contingencia-Pomacea_rev.pdf

ALERTAS FITOSSANITÁRIOS

AEE Nº 09/2025 – *Scirtothrips aurantii*

Foi publicada a autorização excecional de emergência (AEE) N.º 2025/09, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo de *Scirtothrips aurantii*, em plantas hospedeiras, no contexto de um plano de contingência.

Esta AEE poderá também ser utilizada no controlo de *S. dorsalis*.

Este documento pode ser consultado aqui: <https://www.dgav.pt/destaques/noticias/scirtothrips-aurantii-e-s-dorsalis-autorizacao-excecional-de-emergencia/>

EDITAL 1/2025/SaSd/ALG NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

Foi publicada a atualização das Zonas Demarcadas para *Scirtothrips aurantii* e *Scirtothrips dorsalis* no Algarve. A ocorrência dos insetos *Scirtothrips aurantii* Faure e *Scirtothrips dorsalis* Hood, pragas de quarentena no território da União Europeia, obriga à aplicação de medidas fitossanitárias necessárias para erradicar a praga e evitar a sua dispersão. Poderá consultar a mesma, aqui:

https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2025/02/EDITAL1_2025_SaSd_ALG-.pdf

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

Quadro 1 - Inseticidas homologados para o combate de trípezes em **Ameixeira, Damasqueiro e Pessegueiro / Nectarina**.

Cultura/Substância ativa	Ameixeira	Damasqueiro	Pessegueiro	Pessegueiro / Nectarina	Formulação	Produto Comercial	Concentração Prod. Comercial / Dose	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
acetamipride				X	SL	CARNADINE • STARPRIDE MAX • DARDO (1)	35-50 mL/hL	14	-
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	X	X		X	EW	FLIPPER	1-2 L/hL	1	-
azadiractina A				X	EC	NEEM AZAL T/S (MPB) • NEEM PRO (MPB)	200-300 mL/hL	3	-
<i>Beauveria Bassiana</i> estirpe ATCC 74040	X	X	X		OD	NATURALIS (MPB)	1 - 1,5 L/ha	-	-
deltametrina	X	X	X		EC	DECA • DECIS EVO • DELTAGRONIS EVO • DELTAVALLÉS • POLECI • POTENCO • SHARP	30 - 50 mL/hL	3-7	-
espinetorame		X	X		WG	DELEGATE (1)	25 - 50 g/hL	7	-
espirotetramato	X	X	X		SC	MOVENTO GOLD SC	120 - 150 mL/hL	21	-
formetanato (hidrocloreto)			X		SP	DICARZOL	1 kg/ha	-	-
		X		X	SP	ENELSE 10 SP	550 g/hL	-	12
lambda-cialotrina			X		EG	KAISO SORBIE	40 g/hL	7	-
spinosade	X	X		X	SC	RIPVIA • SIMPELL • SPINTOR	20 - 25 mL/hL	14	-/14
		X		X		ARCTISE 480 SC • BIAVRIO 480 SC • DUNGEON • MILSAJ • PAUVO • VOLKETE	15,8 - 20 mL/hL	7	-
tau-fluvalinato		X	X		EW	EVURE • KLARTAN	40 - 120 mL/hL	28	2

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: CS – suspensão em cápsulas; EC - concentrado para emulsão; EW - emulsão óleo em água; EG - grânulos para emulsão; OD – dispersão em óleo; SC - suspensão concentrada; SL – solução concentrada; SP – pó solúvel em água.

(1) Data limite de utilização: 28/08/2025. (2) Data limite de utilização: 31/12/2026.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 2 – Inseticidas homologados para afídeos em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tangerineiras e híbridos	Toraneira	Form.	Produto Comercial	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
acetamipride	X						SP	EPIK ● GAZELLE	25 g	14	-
		X		X	X	X		CORNALINA ● FLECHER			
	X						SG	EPIK SG ● GAZELLE SG	130-200 mL		
	X						SL	EPIK SL ● GAZELLE SL			
		X	X	X	X	X		DARDO (2)	25 mL	30	
								CARNADINE ● STARPRIDE MAX		14/30	
		X	X	X	X	X	SP	ACEMUR	500 g/ha	*	
		X	X	X	X	X	SG	RACE	0,25 kg/ha	14	2.5
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)		X	X	X	X	X	EW	FLIPPER® (MPB)	1 – 2 L	1	-
azadiractina	X						EC	ALIGN (MPB) ● FORTUNE AZA (MPB)	75-125 mL	3	-
ciantraniliprol		X	X	X	X	X	SE	EXIREL	74,7 - 100 mL	7	-
deltametrina		X		X	X	X	EC	DECIS EXPERT	75-125 mL	30	-
		X	X	X	X		EC	DECA ● DELTAGRONIS EVO ● DELTAVALLÉS ● POLECI ● POTENCO ● SHARP	40-50 mL		
		X		X	X		EW	DECIS EVO	35-40 mL		-
espirotetramato		X	X	X	X	X	SC	MOVENTO GOLD SC	45-60 mL	14	-
flonicamida		X			X		WG	AFINTO ● TEPPEKI ● TIMIN	5 g	60	-
lambda-cialotrina		X	X	X	X		CS	SPARVIERO	10-40 mL	7	1
				X	X			KARATE ZEON + 1,5 CS (1)	65-130 mL		-
	X						EG	KAISO SORBIE	30 g		-
óleo parafínico		X	X	X	X	X	EC	ALTINCOAGRO GRINWARD	130 - 200 mL	1	-
piretrinas		X		X	X	X	EC	PYGANIC 1.4 (MPB)	150 mL	7	-
tau-fluvalinato		X	X	X	X	X	EW	EVURE ● KLARTAN	20-30 mL	30	2

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: CS – suspensão em cápsulas; EC – concentrado para emulsão; EG – grânulos para emulsão; EW – emulsão óleo em água; SG – grânulos solúveis em água; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; SE - suspo-emulsão; SP – pó solúvel em água; WG – grânulos dispersíveis em água.

(*) Não aplicar após o estado BBCH72 (início do desenvolvimento dos frutos). O uso está limitado a 2 aplicações de 500 g p.f./ha a cada 2 anos ou uma única aplicação de 500 g p.f./ha e ano.

(1) Data limite de utilização: 22/07/2026.

(2) Data limite de utilização: 28/08/2025.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 3 - Fungicidas homologados para a escoriose da **Vinha**

Substância ativa	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
azoxistrobina	SC	QUADRI	75 mL	21	-
azoxistrobina+folpete	SC	TAGUS F ● TRUNFO F	150 mL	28	-
		QUADRI MAX		-	
difenoconazol	EC	BLIN 25 EC ● DIFENOFIN ● DIFESTAR PLUS ● DIZOLE ● GALAVIO ● MAVITA 250 EC ● SCORE 250 EC ● ZANOL	50 mL	-/21	-
ditianão + fosfanatos de potássio	SC	ENVITA	300 mL	42	-
Enxofre (MPB)	WP	ENXOFRE MOLHÁVEL SELECTIS (1)	400-500 g	-	-
	WG	ALASKA MICRO ● ENXOFRE MICRONIZADO PREMIER ● SOUF PALLARÉS 80 WG (3)			
	WG	COLPENN (1) ● COSAN 80 WG (1) ● ENXOFRE BAYER 80 WG ● KUMULUS S (2) ● MICROTHIOL SPECIAL DISPERS ● NIMBUS 80 WG ● SOFREX			
	WG	THIOVIT JET		1	
	SC	SUFREVIT	400-500 mL	-	
	SC	MICROTHIOL SPECIAL LIQUIDO ● THIOPRON 825			
folpete	WG	FLEXI 80 WG ● FoI-HiTec ● FOLLET 80 WG ● FOLLOW 80 WG	150 - 200 g	28	-
	WG	SLEDOVAT	1,875 kg/ha		
	WG	FOLPETIS (4) ● FOLPEC 80 WG	150-750 g		
	SC	FOLPEC 50 SC ● FOLPETIS SC	0,5-1,5 L	-	
folpete+fostetil (na forma de sal de alumínio)	WG	RHODAX FLASH ● VIDEVAL VALLÉS	300 g	-	-
piraclostrobina + boscalide	SC	TESSIOR	20 L/ha	-	-
Trichoderma atroviride estirpe I-1237	WP	ESQUIVE WP	4 kg/ha	1	-

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: EC – concentrado para emulsão; SE - suspo-emulsão; SC - suspensão concentrada; WP - pó molhável; WG - grânulos dispersíveis em água.

(1) Data limite de utilização: 30/06/2026.

(2) Data limite de utilização: 20/09/2025.

(3) Data limite de utilização: 06/11/2025.

(4) Data limite de utilização: 31/01/2026.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 4 - Fungicidas homologados para doença do lenho (*Botryosphaeria* sp.) da Vinha

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
boscalide + piraclostrobina	SD	TESSIOR	20 L/ha	-	-
difenoconazol	EC	BLIN 25 EC • DIFENOFIN • DIFESTAR PLUS • DIZOLE • GALAVIO • MAVITA 250 EC • SCORE 250 EC • ZANOL	50 mL	-/21	-
Trichoderma atroviride estirpe I-1237	WP	ESQUIVE WP	100 g/L	1	-

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: EC - concentrado para emulsão; SD - suspensão concentrada para aplicação direta; WP - pó molhável.

Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da DRAP Algarve

Informação de interesse agrónómico

Horas de frio – Considerando a importância que esta temática apresenta no contexto da fruticultura regional e dando continuidade aos dados apresentados em anos anteriores, elaborou-se um quadro resumo refletindo o somatório do número de horas com temperaturas inferiores a 7º C, verificadas até ao dia 15 de Fevereiro dos anos, 2021/22, 2022/23 2023/24e 2024/25 verificadas até ao dia 15 de Fevereiro de 2023/24, nas Estações Meteorológicas Automáticas da DRAP Algarve.

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de Setembro (mm)	Somatório do n.º de horas de frio (Σ T < 7º C)				
			1 de Setembro a 15 de Fevereiro				1 Set. a 31 Jan.
			2024/25 (*)	2021/22	2022/23	2023/24	2024/25
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim / C. Marim	556	449,2	312	302	417	349
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	812	64,9	158	112	247	193
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	653	166,8	187	91	98	78
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	756	188,7	204	188	195	144
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	720	46,3	117	57	101	96
Patacão / Faro (Centro de Experimentação Hortofrutícola do Patacão)	Faro/S. Pedro	541	429,3	332	307	367	296
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	424	183,7	249	194	288	239
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	558	a)	380	375	435	360
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	579	613,8	416	469	455	372
Norinha / Silves	Silves/Silves	468	a)	433	453	519	430
Arrochela / Silves	Silves/Silves	393	421,9	339	340	392	319
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	374	a)	213	181	281	237
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	425	430,7	339	317	390	317
Serominheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	601	455,0	352	329	406	323

(*) Dados atualizados a 15 de março de 2025.
 a) dado não disponível.